



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Regional de Enfermagem em Saúde Intercultural;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Comissão Regional de Enfermagem em Saúde Intercultural do Coren-AP;

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos da Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

- I – COORDENADOR: SILVIO HEBERT DINIZ JUNIOR, COREN-AP Nº 477.519 - ENF**
- II – MEMBRO: KARINA ASSUNÇÃO FILOCREÃO, COREN-AP Nº 608.695 ENF;**
- III – MEMBRO: DARLIANE ALVES DA SILVA, COREN-AP Nº 637.948-ENF**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de outubro de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário